

## UMA FLOR QUE NINGUÉM PROTEGE: AGRESSÃO CONTRA MULHERES NA CIDADE DE APODI-RN

Aryany da Costa Mendes<sup>1</sup>; Maria Girleide Costa Oliveira<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Aluna do 8º ano da Escola Municipal Francisco Targino da Costa, situada no Distrito de Soledade na cidade de Apodi-Rn, e-mail: [aryanymendes@gmail.com](mailto:aryanymendes@gmail.com)

<sup>2</sup>Aluna do 8º ano da Escola Municipal Francisco Targino da Costa, situada no Distrito de Soledade na cidade de Apodi-Rn, e-mail: [girleidemaria625@gmail.com](mailto:girleidemaria625@gmail.com)

**Resumo:** Nosso projeto trata da agressão contra mulheres na cidade de Apodi/RN. O tema em questão se tornou um debate comum na sociedade e é algo que ocorre há muitos anos, com homens exercendo domínio sobre as mulheres. A violência contra a mulher não se resume apenas à agressão física, mas também à verbal, patrimonial e até virtual. Embora seja um problema grave, geralmente só é discutido na mídia quando um caso chama a atenção para além da comunidade onde ocorreu. Com o uso constante das mídias sociais atualmente, alguns casos se espalharam pelo Brasil, ganhando ampla repercussão. Esse tipo de notícia pode ajudar a encorajar algumas mulheres que sofrem e se calam por medo, bem como intimidar agressores que possam temer a justiça. De forma geral, nossa pesquisa busca mostrar alguns tipos de violência e como a Patrulha da Lei Maria da Penha pode auxiliar por meio de sua atuação na cidade de Apodi/RN.

**Palavras-chave:** Apodi; Mulheres; Patrulha; Lei Maria Da Penha; Violência.

### Introdução

A violência contra mulheres é um problema estrutural presente em diversas camadas da sociedade. Vai além das agressões físicas, incluindo também violências psicológicas, verbais, patrimoniais e sexuais. Mesmo com avanço na legislação e campanha de conscientização, muitas vítimas se sentem silenciadas e desprotegidas. Este projeto busca entender sobre as raízes desse tipo de violência, suas consequências e as formas de enfrentamento existente.

Para isso buscamos informações sobre a Lei Maria da Penha, que é a base de pesquisa para compreender as possíveis soluções e punições para os crimes contra as mulheres. A mesma foi e é uma das principais ferramentas para ajudar mulheres que passaram ou passam por violência doméstica ou familiar. Essa lei foi criada por pressão de movimentos feministas, pressão internacional e pela luta da própria Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu violência doméstica e se tornou símbolo do movimento. A lei foi sancionada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 07 de agosto de 2006. Com 46 artigos distribuídos em 7 títulos sendo eles:

Título I. Disposições preliminares, com quatro artigos.

Título II. Da violência doméstica e familiar contra a mulher, com dois capítulos e três artigos.

Título III. Da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, com três capítulos e cinco artigos.

Título IV. Dos procedimentos, com quatro capítulos e 16 artigos.

Título V. Da equipe de atendimento multidisciplinar, com quatro artigos.

Título VI. Disposições transitórias, com um artigo.

Título VII. Disposições finais, com 13 artigos.

Então assim eles estabelecem:

- \* A quem a lei se destina;
- \* Os tipos de violência;
- \* Medidas de prevenção e assistência;
- \* Medidas protetivas de urgência;
- \* Criação de equipamentos públicos, como casas de acolhimento e delegacias especializadas, entre outras medidas.

A lei serve para todas as pessoas que se identificam com o sexo feminino, heterossexuais e homossexuais. A vítima precisa estar em situação de vulnerabilidade em relação ao agressor. Este não precisa ser necessariamente o marido ou o companheiro: pode ser um parente ou uma pessoa do seu convívio. A Lei Maria da Penha não contempla apenas os casos de agressão física. Também estão previstas as situações de violência psicológica, como afastamento dos amigos e familiares, ofensas, destruição de objetos e documentos, difamação e calúnia.

A Lei Maria da Penha estabelece, assim, os tipos de violência contra a mulher:

- \* Violência física: espancamento, atirar objetos, sufocamento, tortura, lesões ou ferimentos causados por qualquer tipo de arma, etc;
- \* Violência psicológica: ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, vigilância constante, limitação do direito de ir e vir, etc.
- \* Violência sexual: estupro, impedir o uso de métodos contraceptivos, forçar a mulher a abortar, etc;
- \* Violência patrimonial: controlar o dinheiro, destruir documentos, privar de bens ou recursos econômicos, etc.
- \* Violência moral: expor a vida íntima, emitir juízos morais sobre sua conduta, etc.

A Lei Maria da Penha também alterou o Código Penal Brasileiro, introduzindo o parágrafo 9, do Artigo 129. Esta alteração possibilita que os agressores de mulheres sejam

presos em flagrante ou tenham sua prisão preventiva decretada. A mudança também impede a punição dos agressores com penas alternativas, aumenta o tempo de detenção e cria medidas como o afastamento do agressor do domicílio e da vítima (medida protetiva).

Novidades trazidas pela Lei Maria da Penha:

- \* Prisão do suspeito de agressão;
- \* A violência doméstica passar a ser um agravante para aumentar a pena;
- \* Não é possível substituir a pena por doação de cesta básica ou multas;
- \* Ordem de afastamento do agressor à vítima e seus parentes;
- Assistência econômica no caso da vítima ser dependente do agressor.

O governo disponibilizou o número 180, no qual a pessoa que se sente vítima de violência pode denunciar seu agressor. Igualmente, instituiu a Casa da Mulher Brasileira, com o objetivo específico de acolher a mulher que não tem para onde ir. Desde a sua criação, muitos projetos de lei tentaram enfraquecer a Lei Maria da Penha, mas, devido à ação conjunta de Maria da Penha com movimentos feministas e instituições governamentais, a lei nunca sofreu retrocessos.

## Desenvolvimento

Investigar a realidade da violência contra mulher na cidade de Apodi/RN e analisar os fatores que contribuem para a sua permanência na sociedade. Identificar os diferentes tipos de violência contra mulher. Compreender o papel da cultura machista na manutenção desses abusos. Divulgar os canais de denúncias e apoio às vítimas. Promover a reflexão e o respeito no ambiente escolar e familiar. Estimular o protagonismo juvenil no combate à violência de gênero. Nosso projeto teve como método de pesquisa, a forma bibliográfica e levantamento de dados através de entrevistas. Nossa metodologia foi dividida nas seguintes etapas: 1º etapa: apresentação do tema escolhido à professora orientadora.

Foi feita uma roda de conversa e discutido o fechamento e centralização da pesquisa. 2º etapa: realização da pesquisa: as alunas iniciaram a pesquisa usando a internet para encontrarem respostas gerais. Feito isso, foi criada algumas perguntas para realizar uma entrevista com a Patrulha da Lei Maria da Penha que atua na cidade de Apodi/RN, local escolhido para a realização da pesquisa. 3º etapa: realização da entrevista: a Patrulha da Lei Maria da Penha, foi até a escola para uma roda de conversa com as alunas do projeto e toda a turma, através de um convite feito através de ofício entregue pela professora. 4º etapa: escrita

do relatório: com toda a pesquisa em mãos, as alunas orientadas pela professora realizaram a escrita do relatório da pesquisa realizada.

### Considerações finais

A violência contra a mulher é um problema estrutural, enraizado na cultura do machismo, na desinformação e na ideia ultrapassada de posse sobre o corpo e a vida feminina. Através de entrevista com os policiais da lei Maria da Penha, entendemos que a violência doméstica vai muito além da agressão física, ela também se manifesta de forma psicológica, moral, patrimonial e até virtual.

Com atuação da lei Maria da Penha em Apodi, mais mulheres estão sendo protegidas, orientadas e encorajadas a denunciar os agressores. No entanto, o desafio vai além da polícia: ele envolve toda a sociedade e é na escola, na família e na comunidade que se constrói um futuro mais justo. Onde meninas crescem sabendo que merecem respeito e meninos aprendem que não devem dominar mais sim respeitar.

A mudança começa pela educação. E denunciar é o primeiro passo para romper o ciclo da violência. Que nossa voz ecoe por todas que ainda estão em silêncio.  
Criem homens que saibam respeitar, não meninos que acham que podem mandar.

### Referências

- <https://share.google/jWV9NolzGumTXht9y> acessado em: 08/06/2025.
- <https://epd.edu.br/blog/historia-da-lei-maria-da-penha-conheca/> acessado em: 08/06/2025.
- <https://www.todamateria.com.br/lei-maria-da-penha/> acessado em: 10/06/2025.
- <https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html> acessado em: 10/06/2025.
- [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm) acessado em: 10/06/2025.